



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4705/2019**

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 540/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A  
EMPRESA V RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa para executar reforma no Centro de Convivência de Idosos.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

**3. CONTRATADA**

V. RODRIGUES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.498.848/0001-04, situada na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº. 1993, na cidade de Campo Mourão, Estado Paraná, CEP nº 87303-100, e-mail construtorauniao22@gmail.com.

**4. MOTIVAÇÃO**

Justifica-se a rescisão do Contrato em decorrência do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade nº. 16/2020, conforme comprovado nos autos do Processo Licitatório nº 4705/2019.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente rescisão se fundamenta no art. 79, I da Lei 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato nº 540/2019.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica declarado através do presente Termo que não há fornecimentos inconclusos e/ou indenizações devidas, ficando o Contrato nº 540/2019 extinto a partir da data do presente Termo.

E por estar assim ajustada, firma-se o presente Termo Aditivo.

Ubatuba, 16 de setembro de 2020.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante